



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Miraguai**

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.085 DE 11 DE MARÇO DE 2021

**NOMEIA OS MEMBROS DA EQUIPE  
TÉCNICA DO PAR – PLANO DE AÇÕES  
ARTICULADAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAGUAÍ**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam nomeados, para comporem a Equipe Técnica do PAR – Plano de Ações Articuladas, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, os cidadãos a seguir relacionados:

**I - Dirigente Municipal de Educação:**

a) CARLOS FACCIO.

**II - Coordenadora Escolar:**

a) CLEUNI MARLETE DE ALMEIDA.

**III - Quadro Técnico-Administrativo:**

a) VANIA NAEGELE PETER.

**Art. 2.º** Os membros da Equipe exercerão as atividades referentes ao PAR gratuitamente, ficando vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAGUAÍ-RS, AOS ONZE DIAS DO  
MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.**

**VALDELIRIO PRETTO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se.  
Em 11 de março de 2021.



GESTÃO 2021-2024  
**Miraguai**  
*A força da coletividade*

Av. Ijuí, 1593 - CEP 98540-000 - MIRAGUAÍ - RS  
Fone/Fax: (55) 3554.2300 - e-mail: pmmiraguai@bol.com.br